

**ROBERTO COELHO ROCHA**  
R. NEBLINA, 30 QD 2  
CALHAU 65010-000 SÃO LUÍS - MA  
CPF: 250.569.563-68

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002412960

Nº da Fatura 0202102002412960 | CFOP: 5258/AA

Instalação 1078577

Conta do mês  
**02/2021**

Vencimento  
**11/03/2021**

Conta Contrato  
**1078577**

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO  
Nº Parcelo de Negócio: 1085654 Tensão Nominal (V): 220 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: SL17B023  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 30590222980  
Fator de Potência: 0,00

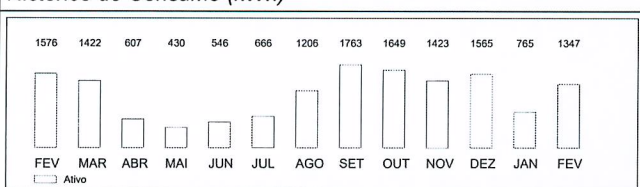
**Datas**

| Emissão    | Apresentação | Previsão próxima leitura |
|------------|--------------|--------------------------|
| 25/02/2021 | 25/02/2021   | 29/03/2021               |

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

| Constante        | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel     |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00             | 27/01/2021            | 25/02/2021         | 29         | 2758/20             |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo    | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL      | 53.255                | 54.602             | 1.347 kWh  | 0,628210            |

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

| Tributos | Base de calc | Alíquota | Valor  |
|----------|--------------|----------|--------|
| ICMS     | 1.246,91     | 29,0000% | 361,60 |
| PIS      | 885,31       | 0,4235%  | 3,76   |
| COFINS   | 885,31       | 1,9506%  | 17,27  |

**Composição do Consumo (R\$)**

**Período Fiscal: 25/02/2021**

**Reservado ao Fisco**

C61A.F97C.D3A9.EF12.C38A.75D3.7C16.55AE

**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 28/01 - 25/02

**Demonstrativo do Faturamento**

| FORNECIMENTO             | QUANTIDADE | TARIFA   | VALOR(R\$) |
|--------------------------|------------|----------|------------|
| Consumo                  | 1.347      | 0,628210 | 846,19     |
| Adicional Band. Amarela  |            |          | 18,09      |
| ICMS                     |            |          | 361,60     |
| PIS                      |            |          | 3,76       |
| COFINS                   |            |          | 17,27      |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |            |          |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |            |          | 58,88      |
| Multa                    |            |          | 14,21      |
| Juros                    |            |          | 1,42       |

**Total a pagar:**

**R\$ 1.321,42**

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

| Tensão Nominal[Volts] | Faixa de valores para limites  min e máx |
|-----------------------|------------------------------------------|
| 220                   | 202 a 231                                |
| 380                   | 350 a 399                                |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116  
Regiões de fronteira ou indisponíveis,  
ligue 0800 286 0196  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Ouvidoria Equatorial Maranhão  
0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones  
fixos e móveis, de segunda a  
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia  
Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones  
fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL**

**001-9**

**00190.00009 03226.571259 70060.837179 1 00000000132142**

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

INSTALAÇÃO  
**1078577**

REFERÊNCIA  
**02/2021**

DATA DOCUMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

ESPÉCIE DOCUMENTO

ACEITE

DATA PROCESSAMENTO

**25.02.2021**

**0202102002412960**

**DM**

**N**

**25.02.2021**

USO DO BANCO

CARTEIRA

ESPÉCIE MOEDA

QUANTIDADE

VALOR

**17**

**R\$**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
ROBERTO COELHO ROCHA 250.569.563-68  
NEBLINA, 30, QD 2 - CALHAU SÃO LUÍS - CEP: 65010-000 - MA



VENCIMENTO

**11.03.2021**

AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO

**3309-X/00149451-1**

NOSSO NÚMERO

**32265712570060837**

(=) VALOR DOCUMENTO

**1.321,42**

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO